

Ata de julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante, referente ao **Pregão Eletrônico nº 154/2016** e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº **642837**, visando a **contratação de serviços gráficos para impressão de dados variáveis, para impressão dos Carnês de IPTU para o ano de 2017**. Aos 16 dias de setembro de 2016, às 09:30, reuniram-se na Unidade de Processos a Pregoeira Giselle Mellissa dos Santos e Renata da Silva Aragão, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 126/2016, para julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 06 de setembro de 2016 para apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em **13 de setembro de 2016**, a Pregoeira procede ao julgamento: **OSAKA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME** – Considerando que a empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 13 de setembro de 2016 às 12:30 horas, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital, a Pregoeira julga: quanto à sua proposta de preços a empresa foi **classificada** com o valor global de R\$ 116.000,00 e quanto aos documentos de habilitação a empresa foi **habilitada** e **declarada vencedora** por ter cumprido todos os requisitos do Edital. Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

  
Pregoeira: Giselle Mellissa dos Santos

  
Equipe de Apoio: Renata da Silva Aragão